



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MARATÁ - RS



ATA N.º 22/2024 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e três minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, onde se reuniram nesta Sessão Ordinária, presidida e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores Luiz Bernardo Stein (PSDB) e Maico Schmitt (PSD), estando presentes os Vereadores Clarine Sebastiana Pittelkow Luft (MDB), Diego Daniel Schu (PSD), Gilberto Reidel (UNIÃO), Irineo João Comiotto (REPUBLICANOS), Luciano Schrammel (PL), Nairo da Silva Bilhar (MDB) e Nildo de Souza (PSDB). Inicialmente, o Senhor Presidente fez a leitura de um pensamento e, em seguida, havendo número legal, declarou aberta a 22ª Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: Ata** da Sessão Ordinária realizada no dia 10/07/2024, que depois de lida e colocada em discussão e votação, é aprovada por todos os presentes. **Protocolo de solicitação para realização de convenção municipal do Movimento Democrático Brasileiro. Pedido de Providências n.º 35/2024**, requerido pelo Vereador Luciano Schrammel. **Pedido de Informação n.º 2/2024**, requerido pelos Vereadores Luciano Schrammel, Clarine S. P. Luft, Gilberto Reidel e Nairo da Silva Bilhar. **HORA DOS ORADORES:** Ninguém usou da palavra. **ORDEM DO DIA: 1) Pedido de Providências n.º 35/2024**, requerido pelo Vereador Luciano Schrammel, que colocado em discussão e votação, foi **aprovado por oito votos**. **Pedido de Informação n.º 2/2024**, requerido pelos Vereadores Luciano Schrammel, Clarine S. P. Luft, Gilberto Reidel e Nairo da Silva Bilhar, que colocado em discussão e votação, foi **aprovado por oito votos**. **Projeto de lei n.º 6/2024**, oriundo do Poder Legislativo, que visa homologar os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2024 em decorrência de situação de emergência, que colocado em discussão e votação, foi **aprovado por oito votos**. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2024**, originário do Poder Legislativo, que visa aprovar as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Maratá, no exercício de 2021, que colocado em discussão e votação, foi **aprovado por sete votos**, com abstenção dos Vereadores Gilberto Reidel e Luciano Schrammel. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Usou da palavra o Vereador Luiz Bernardo Stein, que relatou sobre a viagem a Brasília, a qual se destinou para participar da agenda organizada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) que aconteceu nos dias 2 e 3 de julho, Marcha a Brasília pela Reconstrução dos Municípios do Rio Grande do Sul, bem como foram realizadas visitas/agendas a parlamentares/senadores gaúchos(as) e a Ministérios do Governo Federal com o objetivo de buscar recursos para execução de projetos de investimento e custeio para o Município de Maratá, ocorrida no período de 1.º a 5/7/2024. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente abriu espaço para a realização de convites de eventos que ocorrerão no Município no próximo fim de semana. Finalizando a sessão, convidou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, dia sete de agosto, às dezoito horas, encerrando a presente Sessão Ordinária às dezoito horas e vinte minutos, lavrando-se para constar na presente ata. **SALA DE SESSÕES, 17 DE JULHO DE 2024.** Seguem-se as assinaturas.

Vereador MAICO SCHMITT
1.º Secretário

Vereador LUIZ BERNARDO STEIN
Presidente